



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

002 /17

Altera a redação do § 1.º do artigo 32 da Resolução n.º 01/91 – Regimento Interno.

**ARTIGO 1.º** - O § 1.º do artigo 32 da Resolução n.º 01/91 passa a vigorar com a seguinte redação:

## ARTIGO 32 – (...)

§ 1.º - O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a reeleição de qualquer de seus membros.

**ARTIGO 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de junho de 2017.

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA  
VEREADOR

22.ª Sessão Data 27/06/2017  
Encaminhamento APP/ANVAP/DM  
P.M. MAFRA DISCUSSÃO.

20 <sup>a</sup> Sessão Data 14 , 06 , 17  
As doulas comissões , etc , encer.

**PROCESSO N° 101/17**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Sr. Presidente,**

Abro o presente processo, composto de 01 fls., referentes a(o) Projeto de Resolução nº 002/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 14 de junho de 2017.

**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 14 de junho de 2017.

**Manoel Roberto do Carmo**  
**Diretor Legislativo**



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**DIRETORIA LEGISLATIVA;  
SENHOR DIRETOR:**

Trata o presente processo de Projeto de Resolução, de autoria do Vereador SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, assim ementado: "Altera a redação do § 1.º do artigo 32 da Resolução n.º 01/91, que consubstancia o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande".

Salientamos que do ponto de vista legal não há impedimento para a regular tramitação do projeto, já que a questão se insere no âmbito de atribuição exclusiva do Poder Legislativo.

Trata-se de assunto considerado *interna corporis*, com o objetivo de permitir a candidatura dos Membros da Mesa à eventual reeleição, como ocorre em todas as outras esferas de eleições do país.

Considerando que o projeto não sofre qualquer restrição de ordem legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Praia Grande, 19/06/2017.

  
**FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA**  
Procurador

**SENHOR PRESIDENTE:**

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

  
Praia Grande, 19/06/2017.

**MANOEL ROBERTO DO CARMO**  
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**PROCESSO N° 101/17  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/17  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Relator: MACELINO SANTOS GOMES**

**PARECER**

Às catorze horas e vinte minutos do dia 19 de JUNHO de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, me reuni com os demais componentes das Doutas Comissões de Justiça e Redação, a fim de estudar o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

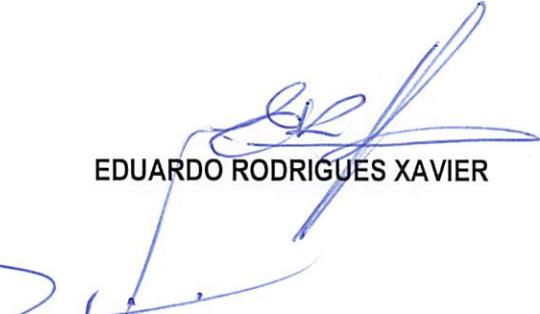
Trata o presente processo de Projeto de Resolução, de autoria do Vereador SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, assim ementado: "Altera a redação do § 1.º do artigo 32 da Resolução n.º 01/91, que consubstancia o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande".

Salientamos que do ponto de vista legal não há impedimento para a regular tramitação do projeto, já que a questão se insere no âmbito de atribuição exclusiva do Poder Legislativo.

Trata-se de assunto considerado *interna corporis*, com o objetivo de permitir a candidatura dos Membros da Mesa à eventual reeleição, como ocorre em todas as outras esferas de eleições do país.

Considerando que o projeto não sofre qualquer restrição de ordem legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, esta Comissão é de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

  
**MARCELINO SANTOS GOMES**

  
**EDUARDO RODRIGUES XAVIER**

  
**SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO, EM SUA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2.017, APROVOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E ELA PROMULGA A SEGUINTE:**

**R E S O L U Ç Ã O n° 02/2017**

"Altera a redação do § 1º do artigo 32 da Resolução nº 01/91, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande".

Artigo 1.º - O § 1º do artigo 32 da Resolução nº 01/91, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 32- (...)

**"§ 1º - O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a reeleição de qualquer de seus Membros".**

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
AOS 27 DE JUNHO DE 2.017.

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

**PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**JANAINA BALLARIS**  
2ª Secretária

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
AOS 27 DE JUNHO DE 2.017.

**MANOEL ROBERTO DO CARMO**  
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei nº 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.  
Praia Grande, 03.10.2017.

*Manoel Roberto do Carmo*  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Resolução nº 02/17  
Autoria : Sérgio Luiz Schiano de Souza

Ementa : Altera a redação do § 1º do Art. 32 da Resolução nº 01/1991, Regimento Interno. (Permite reeleição dos componentes da Mesa Diretora).

Reunião : 22ª Sessão Ordinária

Data : 27/06/2017 - 11:11:00 às 11:11:47

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Absoluta

Condição : 10 votos Sim

Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:11:02
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	11:11:06
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:11:09
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:11:08
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:11:04
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Não Votou	
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:11:13
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	11:11:02
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	11:11:02
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:11:05
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:11:05
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	11:11:04
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	11:11:06
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	11:11:13
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:11:07
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	11:11:08
18	SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:11:06
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:11:09

Totais da Votação :

SIM                    NÃO  
17                    0  
100,00%    0,00%  
APROVADO

TOTAL  
17

Resultado da Votação :

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Resolução nº 02/17 2ª votação  
Autoria : Sérgio Luiz Schiano de Souza

Ementa : Altera a redação do § 1º do Art. 32 da Resolução nº 01/1991, Regimento Interno. (Permite reeleição dos componentes da Mesa Diretora).

Reunião : 6ª Sessão Extraordinária

Data : 27/06/2017 - 11:41:48 às 11:42:23

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Absoluta

Condição : 10 votos Sim

Total de Presentes : 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:41:54
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	11:41:57
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:41:56
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:41:56
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:41:54
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:42:02
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:41:58
9	JANAINA BALLARIS	PT	Não Votou	
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	11:42:00
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:41:57
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:41:56
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	11:41:59
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	11:41:55
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:41:55
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	11:41:54
18	SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:42:00
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:42:02

Totais da Votação : SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16  
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO